



MOÇ 1682 /2004  
**MOÇÃO Nº 2004**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**LIDO**  
Em 24/06/04  
Assessoria de Redação

Av. Profª Leônia Freire, 1000 - Registro A, um  
bloco - Brasília - DF - 71300-000 - Distrito  
Federal - Telefone: (61) 3212-1000 - Fax: (61) 3212-1001  
Em 26/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete

**Parabeniza todos os componentes da torcida organizada do Brasiliense, FEBRE AMARELA do Setor "O", na pessoa do seu presidente, Senhor Raimundo Portela Medeiros.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar todos os componentes da torcida organizada do Brasiliense, FEBRE AMARELA do Setor "O", na pessoa do seu presidente, Senhor Raimundo Portela Medeiros.

**JUSTIFICAÇÃO**

O time de Futebol Brasiliense tem desempenhado uma excelente campanha nos campeonatos que participa, superando o favoritismo de outros clubes com maior tradição e, alcançando uma posição de destaque no futebol brasileiro.

Parte desse sucesso é mérito do incentivo da torcida organizada FEBRE AMARELA do Setor "O", que entusiasma esse glorioso time nos estádios.

Por essa razão, parabenizamos a torcida FEBRE AMARELA do Setor "O", conclamando os Nobres Pares para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLADO	EXEMPLAR
MOÇ 1682	2004
Fls. nº 01	BIA

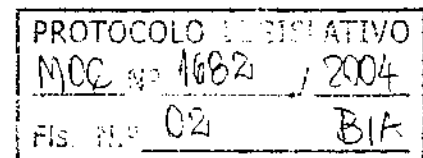


OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando os componentes da torcida organizada do Brasiliense.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**Omar Cristino da Silva**

Colônia Agrícola de Samambaia, Chácara 47, Lote 08

Taguatinga – DF 72185-600

NESTA